

Capítulo 14

Áreas Especiais

Terras Indígenas

A Superintendência de Assuntos Fundiários, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI -, é responsável pelas atividades relacionadas à regularização fundiária das terras indígenas, promovendo a identificação, demarcação e registro das mesmas. Assim, é dela que emana a relação das terras aqui apresentadas, bem como a estimativa da população indígena que nelas habita.

Quando a União, através da FUNAI, promove o reconhecimento oficial de um espaço como sendo território indígena, esse passa a ter legislação própria no que se refere à utilização de recursos naturais e à limitação ao uso exclusivo pelos índios para habitação e ocupação. É no contexto dessa singularidade que as terras indígenas se destacam, pois, por força de legislação vigente, elas passam a constituir uma nova forma de compartimentação territorial do País. É através dessa característica que estas terras passam a ser objeto de pesquisa no âmbito do IBGE e compõem parte integrante do Cadastro de Áreas Especiais. Assim, os dados relativos ao nome, tipologia das terras, área total, ato legal, situação de demarcação e localização em termos de municípios abrangidos constituem as informações armazenadas.

Terra Indígena corresponde ao espaço físico reconhecido oficialmente pela União como sendo de posse permanente de grupos tribais que a ocupam. Tal ocupação se dá com o intuito de preservar o habitat e garantir a sobrevivência físico-cultural dos grupos indígenas reproduzindo, dessa forma, condições para a continuidade econômica e sociocultural da comunidade. Compreende-se, pois, que a terra representa para o índio, além dos valores de sobrevivência - habitação, ocupação e provimento dos meios de subsistência (caça, pesca, extrativismo e agropecuária) - o de chão sagrado para perpetuidade da cultura tradicional e tem, assim, valor político.

Pelo Código Civil, o índio não tem a propriedade da terra, que é da União, mas tem a posse e o usufruto de tudo o que a terra contém: fauna, flora, água, jazidas, etc. Contudo, observa-se haver no conjunto das terras indígenas, uma diversidade de ofertas tanto do meio ambiente quanto de recursos naturais. Com isso há uma diversificação de recursos capazes de garantir a sobrevivência física do índio. Aferir o grau de dependência da população indígena às condições ambientais em cada terra - notadamente de flora e fauna

predominantes na área para prover o sustento e obtenção de matéria-prima para confecção dos apetrechos de caça e pesca, adornos e remédios - constitui tarefa árdua e complexa, que implica conhecer os hábitos locais. Antropólogos, estudiosos e a imprensa vêm envidando esforços para conscientizar a comunidade nacional para o fato de que a questão indígena transcende a da terra. Ela envolve também medidas especiais para assegurar o respeito ao patrimônio cultural e a livre escolha dos meios de vida e subsistência desses povos. Para tanto, a posse e o domínio sobre a terra, densidade demográfica compatível com a capacidade de sustento da terra e assistência aos índios constituem fatores, entre outros, capazes de permitir a perpetuação desse segmento social.

Contudo, conhecer o número exato da população indígena em cada terra esbarra em dificuldades, pois pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de 19-12-73) ela pode compor três segmentos distintos: *isolados*, quando vivem em grupos desconhecidos e dos quais a instituição responsável pela tutela do índio tem pouco ou vagos informes em face dos contatos eventuais, desconhecendo também as suas necessidades de espaço físico para sobreviverem; em *via de integração*, quando apesar de estarem em contato permanente ou intermitente com grupos estranhos mantêm suas condições de vida nativa, no todo ou em parte, aceitando contudo algumas práticas e modos de existência comuns aos demais componentes da comunhão nacional; e *integrados*, quando incorporados à comunhão nacional e reconhecidos no pleno exercício dos direitos civis, mas conservando usos, costumes e tradições de sua cultura. Assim, se é possível saber o número dos índios integrados, o mesmo não se pode afirmar com relação àqueles em vias de integração e muito menos dos isolados. Fatos estes que conduzem a estimativa da população com números nem sempre atualizados.

Quando se detém com a questão indígena, observa-se haver uma contínua evolução da tipologia. Com a criação, em 1910, do Serviço de Proteção ao Índio

Mapa 14.1
Unidades de Conservação

PARQUES E RESERVAS NACIONAIS E ESTADUAIS

ESCALA 1:22 000 000

220 km 110 0 110 220 330 440 550 km

Arq Fernando de Noronha
4° S

Atol das Rocas
33° S

ÁREA DOS PARQUES

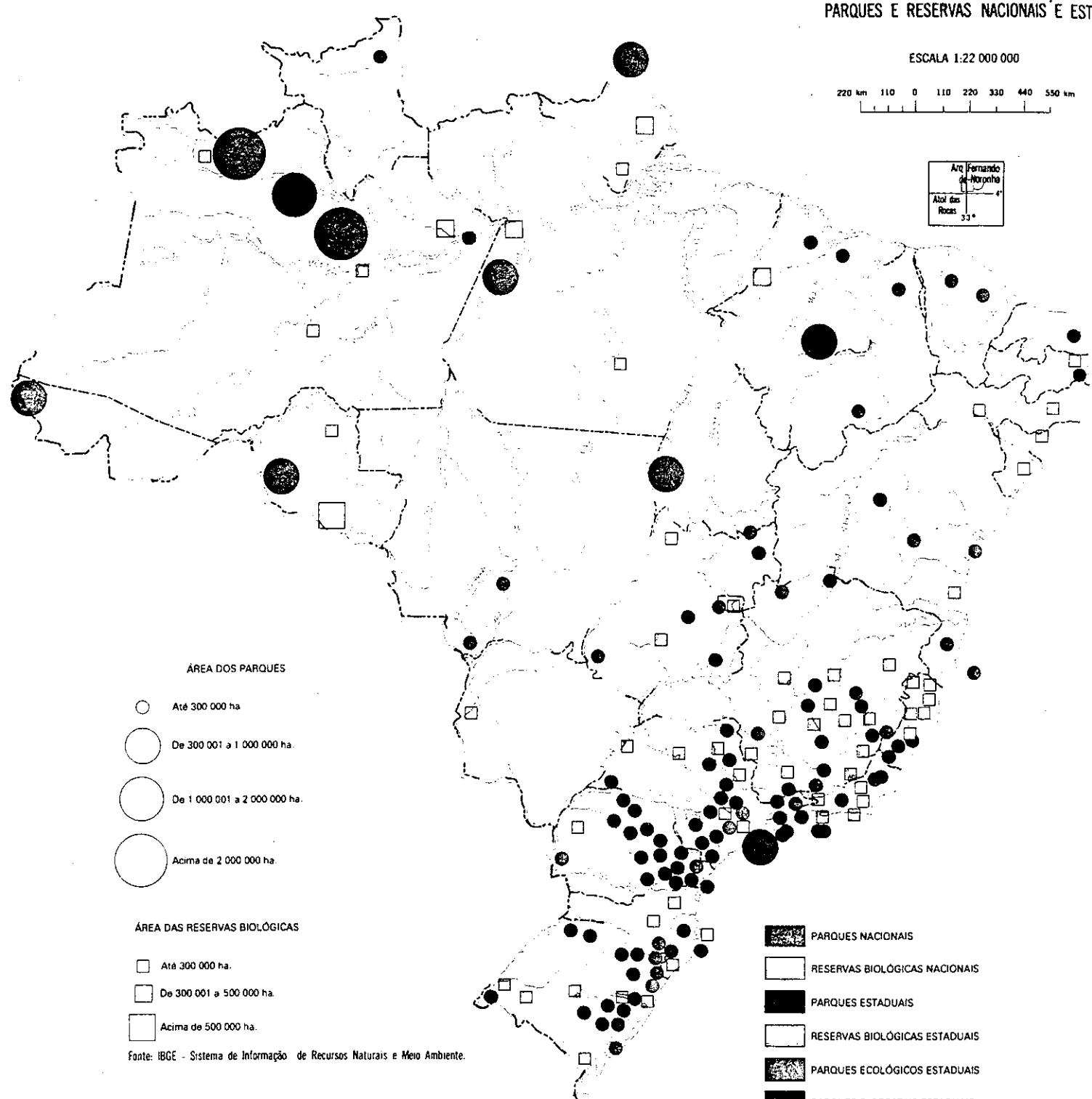
- Até 300 000 ha.
- De 300 001 a 1 000 000 ha.
- De 1 000 001 a 2 000 000 ha.
- Acima de 2 000 000 ha.

ÁREA DAS RESERVAS BIOLÓGICAS

- Até 300 000 ha.
- De 300 001 a 500 000 ha.
- Acima de 500 000 ha.

Fonte: IBGE - Sistema de Informação de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

- PARQUES NACIONAIS
- RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS
- PARQUES ESTADUAIS
- RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS
- PARQUES ECOLÓGICOS ESTADUAIS
- PARQUES FLORESTAIS ESTADUAIS



- SPI -, ficou garantido no texto do decreto de normalização daquela Instituição a efetividade da posse dos territórios e usufruto das terras demarcadas, e surge no bojo desse documento, a terminologia "Terra de Índios".

Ao longo deste século, a legislação vem sofrendo sucessivas alterações visando adequar-se à realidade do entendimento da questão indígena quanto às suas necessidades de terra, segundo balizamentos étnico-culturais dos diferentes povos indígenas. A legitimação dessas terras foi alicerçada em documentos legais que procuraram estabelecer conceitos de terra indígena. Assim, pelo Decreto Executivo nº 5.484, de 27 de junho de 1928, regulamentou-se a situação dos índios nascidos no território brasileiro. Estes foram identificados em quatro categorias: nômades, aldeados, pertencentes a povoações indígenas e a centros agrícolas. No que se refere à terra dos índios propriamente dita, esta passou a ser definida pelo Decreto Executivo nº 736, de 06 de abril de 1936, como sendo aquela que se coadunasse com uma das seguintes situações: (I) as habitadas primariamente pelos índios e ainda ocupadas por eles; (II) as habitadas e que fossem necessárias à preservação dos seus *modus vivendi*; e (III) as que tenham sido ou que venham a ser reservadas para o uso dos índios.

Por força do texto constitucional de 1967, as terras indígenas foram redefinidas e consideradas como bens da União, porém estavam de posse das comunidades indígenas que nelas habitavam. Estas tinham direito ao usufruto de todas as riquezas naturais aí existentes.

A conscientização da relação homem/meio ambiente a partir dos anos 50 e o recrudescimento da importância das ciências sociais, notadamente no ramo da antropologia social, parece ter norteado os rumos que se seguiram para orientar a relação índio/terra, principalmente no que se refere aos cânones legais. Emerge daí a preocupação com a preservação do *status quo* a fim de garantir ao índio as condições de se reproduzir físico-social e culturalmente. Esta postura levou à eleição de grandes espaços de circulação para os grupos indígenas ao definir e demarcar seus territórios. Com isso, a territorialização passa por um novo enfoque onde se objetiva pensar a preservação do equilíbrio biológico e cultural do índio. Assiste-se, assim, ao surgimento da Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que identifica quatro tipos de terras indígenas: Reserva, Parque, Colônia Agrícola e Território Federal Indígena. Desse conjunto, apenas o último não foi criado. Esta lei define Reserva Indígena como "uma área destinada a servir de *habitat* a grupo indígena com os meios suficientes à sua subsistência" (Art. 27 do Cap. III); Parque Indígena "é a área contida em terra de posse dos índios, cujo grau de integração permite assistência econômica, educacional e sanitária dos Órgãos da União em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região" (Art. 28 do Cap. III); e "Colônia Indígena é a área destinada à exploração agropecuária administrada pelo Órgão de assistência ao índio onde convivam tribos aculturadas e membros da comunidade nacional" (Art. 29 do Cap. III).

O Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987, classifica as terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas em dois tipos: (I) "área indígena, se ocupada ou habitada por silvícolas não aculturados, ou em incipiente processo de aculturação; e (II) colônia

indígena, se ocupada ou habitada por índios aculturados ou em adiantado processo de aculturação".

Através do Decreto nº 22 de 04 de fevereiro de 1991, as terras designadas como áreas indígenas e colônias indígenas passam à categoria de Terra Indígena (Art. 12).

Estudando-se a questão da terra indígena, faz-se necessário avaliar os dados relativos à posse e ao uso das mesmas. A magnitude desse dado pode ser sentida através do campo referente à demarcação. Partiu-se do pressuposto, neste primeiro momento, que as terras demarcadas deveriam ser de posse e uso exclusivo dos grupos indígenas. Aquelas não demarcadas estariam mais vulneráveis à entrada e exploração por elementos não indígenas. Com isso, tais terras estariam sem proteção oficial, já que inexistem dados referentes ao território-base. Compreendem esse grupo as terras ainda não identificadas pela FUNAI, mas que possuem vagos registros de localização de grupos indígenas.

Tais terras poderão ser alvo de interdição provisória mediante solicitação do titular do órgão federal de assistência ao índio ao Ministro da Justiça (Art. 8º do Decreto Federal nº 22, de 04-02-1991). Elas são identificadas quando tramitam documentos com proposta de delimitação do território, ficando este "interditado" para qualquer uso até o término do reconhecimento oficial. Na etapa seguinte é realizada a delimitação. Quando os limites físicos são definidos, a terra é reconhecida oficialmente através de portaria ou decreto. A demarcação é a fase seguinte, implicando a demarcação física, que muitas vezes exige ajustes no campo em relação à delimitação definida anteriormente. Essa demarcação é homologada posteriormente pela Presidência da República. A seguir, é feita a matrícula dessa terra no Serviço de Patrimônio da União que corresponde à fase da regularização. Através do cumprimento dessas fases, a terra fica legitimamente assegurada aos grupos indígenas e são reconhecidas pelas autoridades estaduais e municipais como pertencentes à União.

Durante a fase de demarcação, o Órgão Fundiário Federal dará prioridade ao reassentamento de ocupantes não-índios (Art. 4º parágrafo único do Decreto nº 22, de 04-02-1991). Através desse ato legal, fica também estabelecida a possibilidade de ser realizada uma revisão dos limites caso a terra indígena seja insuficiente para a sobrevivência física e cultural dos Grupos Indígenas.

No ano de 1990, a demarcação das terras do Parque Indígena do Xingu, por exemplo, constituiu uma das reivindicações de proa. E, em 1989, foi realizada a do Yanomami, que resultou na fragmentação do espaço, criando 19 Áreas Indígenas isoladas e duas Florestas Nacionais (Roraima e Amazonas) e estas últimas constituíram, segundo o ato legal, espaço de circulação para os índios. Bastante questionada, essa fragmentação deixou de existir pela Portaria do Ministério da Justiça de 02-05-91. E, com isso, o Parque Indígena Yanomami passou a denominar-se desde então Terra Indígena Yanomami, obedecendo, assim, ao disposto no Decreto nº 22, de 04-02-91.

Espalhadas pelo Território Nacional, essas terras são, compreensivelmente, mais expressivas, espacial e numericamente, nas Unidades da Federação com menor grau de ocupação por elementos nacionais não indígenas. E pouco representativas naqueles estados de intensa ocupação socioeconômica, onde a competição

econômica tende a isolar ou expulsar os grupos indígenas para locais de difícil acesso ou então onde os solos não são propícios à produção agropecuária e, ainda, sem recursos minerais no subsolo. Estes fatos muitas vezes tendem a dificultar a sobrevivência e a gerar conflitos culturais, econômicos, sociais e sanitários de diferentes magnitudes com prejuízo para os índios.

Unidades de Conservação

As atividades produtoras aliadas às necessidades de habitação e bem-estar do homem tendem a perturbar o ambiente natural gerando o ambiente antrópico. Nesse processo, a terra passa a ter um valor comercial e é desprezada, via de regra, a adequação aos usos a ela impostos. Isso deriva do fato de o homem desenvolver e satisfazer necessidades determinadas mais por exigências culturais que mesmo biológicas.

Assim, à medida que aumentam as pressões sobre o meio ambiente, provocando sua descaracterização, emerge na sociedade uma preocupação com a preservação dos espaços compartimentados, eleitos com a finalidade de conservar e proteger flora, fauna, belezas cênicas, recursos hídricos e monumentos naturais entre outros. Para tanto, essas áreas santuários, intituladas Unidades de Conservação da Natureza, têm seus limites delimitados e demarcados, com o objetivo de resguardar oficialmente estes espaços. Com isso, poderes públicos nos níveis federal, estadual e municipal, além de instituições particulares, criaram esses espaços respaldados no Código Florestal e na Lei de Proteção à Fauna. Objetivou-se, inicialmente, transformar as terras públicas em Unidades de Conservação. Contudo, foram incluídas ainda terras de particulares contíguas às públicas, objetos de desapropriação por parte dos poderes públicos.

Muitas dessas áreas, ao serem criadas, têm seus territórios delimitados, mas só posteriormente eles são demarcados no terreno. Disso resulta a vulnerabilidade dos limites, com possibilidade de surgimento de usos inadequados aos objetivos que conduziram à criação dessas áreas. Estes podem ser catalogados em dois grandes grupos: gerais, quando procuram proteger e preservar o meio ambiente como um todo; e específicos, quando visam a preservar partes desse meio como a cobertura vegetal (buritizais, florestas, bosques de araucária, cerrados, caatingas, manguezais, castanhais entre outros); a fauna silvestre (quelônios marinhos, áreas de nidificação, aves de rapina e praeiras, tartaruga amazônica, etc.); os recursos hídricos (nascentes e fontes de água de caráter permanente, mananciais, etc.) e monumentos naturais (grutas, picos e topos, fixação de dunas, sítios arqueológicos, etc.). Concomitantemente, dependendo do tipo da unidade, podem ser desenvolvidas atividades culturais, socioeconômicas, de lazer e, principalmente, de pesquisas e experimentação nos campos de fauna, flora e ecologia entre outros.

A diversificação e combinação desses objetivos respondem pela diversidade de tipos de áreas, cuja criação vem ocorrendo desde o início do século. Entretanto, é a partir dos anos 50 que se assiste à intensificação do processo, com ênfase na década de 80. No primeiro momento, as unidades de conservação federais estavam vinculadas ao ex-Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Constam do Cadastro de Áreas Especiais e do de Unidades de Conservação, entre outros, os seguintes tipos de unidades: Parques, Parques Florestais, Parques

Ecológicos, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais, Refúgios de Vida Silvestre, Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental - APA -, Reservas Ecológicas, Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE -, Reservas Florestais, Florestas Nacionais, Reservas Extrativistas, Áreas sob Proteção Especial - ASPE -, e Reserva do Patrimônio Mundial.

As informações relativas a estas áreas encontram-se em meio magnético e serão colocadas à disposição da sociedade em geral, a curto prazo, através de um Banco de Dados próprio.

Ao se deter na cronologia da criação de tipos das áreas federais, notadamente daquelas voltadas à conservação da natureza ou preservação ambiental, fica evidente que o tipo Parque é o mais antigo. A série de Parques tem início com a criação do de Itatiaia (RJ/MG) pelo Decreto nº 1.713/37. A ele seguem os de Iguaçu (PR) e da Serra dos Órgãos (RJ), ambos de 1939. Após um hiato de 20 anos são criados, em 1959, os de Ubajara (CE), Aparados da Serra (RS/SC) e Araguaia (GO).

Na década de 40 surge o tipo Floresta. Embora a da Tijuca seja a primeira, ela correspondeu na verdade à transferência de administração, passando do antigo Distrito Federal para a do Ministério da Agricultura em 1946. Ao contrário do tipo anterior, as Florestas foram criadas, cronologicamente, de forma dispersa. E, apesar de muitas terem sido declaradas como sendo Florestas Protetoras, estas não foram transformadas em Florestas Nacionais. A preocupação com a manutenção da cobertura vegetal levou o Governo Federal a individualizar como Florestas Nacionais as extensões florestadas em diversos pontos do território: em 1946, a do Araripe (CE); em 1959, a de Jaíba (MG); em 1961, a de Caxiuanã (PA); em 1974, a de Tapajós (PA); e em 1954, a de Jamari (RO).

Dentro desta mesma preocupação assistiu-se a uma tendência de criar o tipo Reserva Florestal a partir de 1961. Nesse mesmo ano são decretadas as de Jaru (RO) - hoje Reserva Biológica de Jaru; Pedras Negras (RO) - atual Reserva Biológica do Guaporé; Gurupi (MA) - hoje Reserva Biológica do Gurupi; Juruena (MT); Rio Negro (AM); Gorotire (PA); Mundurucânia (PA); Parima (RR); e Tumucumaque (PA).

Dez anos após surge o tipo Reserva Biológica com a de Caracará (MT), hoje Parque Nacional do Pantanal Mato-Grossense. Este tipo tem continuidade com a decretação da de Poço das Antas (RJ) em 1974. Entretanto, é em 1982 que ocorre a criação de maior número delas, ou seja, as de Abufari (AM), Guaporé (RO), Sooretama (ES), Nova Lombardia e atual Augusto Ruschi (ES), Córrego do Veadão (ES) e Serra Negra (PE).

Com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA -, pelo Decreto Federal nº 73.030, de 30-10-1973, novos tipos de unidades de conservação foram regulamentados permanecendo vinculados a ela.

Dentre estas, as Estações Ecológicas passam a existir com a desapropriação de terras para instalação de Aiuaba (CE), em 16-01-78. Entretanto, somente a partir de 1981, ano de aprovação da Lei Federal nº 6.902, de 27-04-81 (dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção Ambiental), estas passam a compor o elenco das referidas Unidades de Conservação. Num único Decreto (nº 86.061, de 02-06-81) foram criadas as de Anavilhas (AM), Aracuri-Esmeralda (RS), Iquê (MT), Maracá (Ilha de

Maracá-RR), Maracá-Jipioca (AP), Rio Acre (AC), Taiaí-MT) e Uruçuí-Una (PI).

No que se refere às Áreas de Proteção Ambiental - APA -, elas passam a existir somente dois anos após (1983). Com a APA de Piaçabu (AL) tem início a série de APAs federais. Entretanto, a Faixa de Proteção Ambiental de Itaipu, abrangendo um conjunto de dez municípios paranaenses diretamente afetáveis pela barragem do mesmo nome, havia sido criada em 1979 dentro dos mesmos objetivos da APA.

O tipo Reserva Ecológica, apesar de já existir no âmbito do IBGE desde 1975, como Reserva Ecológica do Roncador (DF), hoje com a denominação de Reserva Ecológica do IBGE, começa a aparecer a partir da década de 80, com a criação, em 1982, da de Sauim Castanheiras (AM) e, em 1983, das Reservas Ecológicas Ilha dos Lobos (RS), Jutaí-Solimões (AM) e Juami-Japurá (AM), que abrem a relação cronológica das mesmas. No entanto, foi só no ano seguinte (1984) que este tipo teve decretada a sua conceituação, definido os seus objetivos e estabelecidas as imposições de penalidades (Decreto nº 89.336, de 31-01-84). No mesmo ato legal é também criado o tipo Área de Relevante Interesse Ecológico. As primeiras unidades territoriais desse tipo são as de Mata de Cosmópolis (SP), Floresta da Cícuta (RJ), Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais (AM), Mata de Santa Genebra (SP), Javari-Buriti (AM), Ilhas Queimada Pequena e Grande (SP), Ilhas de Pinheiro e Pinheirinho (PR), Ilha do Ameixal (SP) e Manguezais da Foz do Rio Mamanguape (PB), decretadas em 1985.

Paralelamente, assiste-se ainda à reprodução dos tipos Parque e Floresta no período de 1980/1985. Datam dessa época os Parques Nacionais de Cabo Orange (AP), Jaú (AM), em 1980; Lençóis Maranhenses (MA) e Pantanal Mato-Grossense (MT), no ano de 1981; o de Marinho de Abrolhos, em 1983; Serra do Cipó (BA), em 1984; e, no ano seguinte, o da Chapada da Diamantina (BA). Enquanto isso, o tipo Floresta é reproduzido em Rondônia com a de Jamari, em 1984.

Posteriormente, com a fusão do IBDF e da Secretaria Especial do Meio Ambiente em 1989, no Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA -, novos tipos surgiram.

Em 1990 é criado o tipo Reserva Extrativista, sob a supervisão do IBAMA, destinado à exploração auto-sustentável dos recursos naturais renováveis por população extrativista. Questiona-se ainda se os tipos Reserva Particular de Fauna e Flora (Portaria 1.126 do IBAMA, de 07-11-89) e Reserva Particular do Patrimônio Natural (Portaria 645 do IBAMA, de 03-05-90) devem ser alinhados como unidades de conservação. Por outro lado, Florestas Nacionais são criadas, isolando Áreas Indígenas em antigos territórios indígenas. Essas florestas são administradas pelo

IBAMA, ficando vedado nestas áreas o ingresso, trânsito ou permanência de terceiros ou o exercício de qualquer atividade, sem prévia autorização da Fundação Nacional do Índio - FUNAI - e do IBAMA.

À medida que são definidos os tipos, e estes são criados sob administração federal, observa-se uma tendência de eles se difundirem, sendo recriados vinculados às administrações estaduais e municipais. Após esse passo, seria desejável que se adotasse para todas as Unidades de Conservação o mesmo procedimento normativo de criação utilizado para as terras indígenas (delimitação, demarcação e registro) e ainda de outras específicas, como implementação de um plano de manejo condizente com os objetivos da área e da adoção de medidas de monitoramento de uso do solo no seu entorno. Só assim tais áreas estariam resguardadas e, consequentemente, cumpririam os objetivos para os quais foram criadas.

REFERÊNCIAS

- ÁREAS de Proteção Ambiental: abordagem histórica e técnica. Brasília, 1987. (Mimeo).
- BRASIL. Lei 4771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal.
- _____. Lei 5197, de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.
- _____. Lei 6902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental.
- _____. Decreto nº 76.999, de 8 de janeiro de 1976. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas, e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 88.985, de 10 de novembro de 1983. Regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei nº 6001 de 19 de dezembro de 1973 e dá outras providências.
- _____. Decreto nº 94.946, de 23 de setembro de 1987. Regulamenta o item I, do art. 17, da Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973.
- _____. Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991. Dispõe sobre o processo administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências.
- FUNAI. *Legislação básica*. Brasília, [198]. 47p.
- POLÍTICA Nacional do Meio Ambiente. Brasília: SEMA, 1984. 40p.
- _____. Brasília: SEMA, 1986. 42 p.
- PROGRAMA de Estações Ecológicas. Brasília: SEMA, 1977. 39p.
- TERRAS indígenas no Brasil. Rio de Janeiro. Centro Ecumênico de Documentação e Informação, 1987. 148p.
- UNE, Mitiko Y.; RICCIARDI, Celina F.; LOURO, Zuleica C. Lucas. *Participação do Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais no X Recenseamento Geral do Brasil: Cadastramento das Áreas Especiais*. Rio de Janeiro, 1989. 47p. (Mimeo).

CAPÍTULO 14 - ÁREAS ESPECIAIS

14.1 - Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA				
Arikem (Cachoeira Estivado)	Não-Demarcada	Ariquemes
Aruá I (Rio Colorado)	Não-Demarcada	Costa Marques
Aruá II (Cachoeira Paulo Saldanha)	Não-Demarcada	Costa Marques
Aruá III (Rio Terebito)	Não-Demarcada	Costa Marques
Igarapé Lage	107 321	233	Demarcada	Guajará-Mirim e Vila Nova do Mamoré
Igarapé Lourdes	185 534	500	Demarcada	Ji-Paraná
Igarapé Ribeirão	47 863	102	Demarcada	Vila Nova do Mamoré e Guajará-Mirim
Jabuti (Quilão)	Não-Demarcada	Costa Marques
Karipuna	30	Não-Demarcada	Guajará-Mirim, Porto Velho e Vila Nova do Mamoré
Karipuna do Rio Formoso	Não-Demarcada	Ji-Paraná
Karitiana	89 682	130	Demarcada	Porto Velho
Kaxarari (1)	143 446	160	Demarcada	Porto Velho
Kaxarari (Igarapé Azul) (1)	2 423	...	Não-Demarcada	Porto Velho
Makurap	Não-Demarcada	Rolim de Moura
Massaco	315 000	...	Não-Demarcada	Costa Marques e Alta Floresta D'Oeste
Mata Cora	Não-Demarcada	Costa Marques
Miqualenhos (Rio São Miguel)	Não-Demarcada	Costa Marques
Pacaás Novas	279 906	438	Demarcada	Guajará-Mirim
Parque Aripuanã (1)	1 603 246	360	Demarcada	Vilhena
Parintintin	Não-Demarcada	Porto Velho
Paumelenhos	Não-Demarcada	Pimenta Bueno
Posto Fiscal	Não-Demarcada	Costa Marques
Rio Branco	236 137	320	Demarcada	Alta Floresta D'Oeste, Costa Marques e São Miguel do Guaporé
Rio Candeias	Não-Demarcada	Porto Velho
Rio Guaporé	115 796	227	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Rio Mequens	105 250	70	Não-Demarcada	Cerejeiras
Rio Mequi	Não-Demarcada	Presidente Médici
Rio Negro Ocaia	104 064	290	Demarcada	Guajará-Mirim
Roosevelt (1)	230 826	253	Demarcada	Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno
Sagaraná	17 800	148	Não-Demarcada	Guajará-Mirim
Serra do Taquaral	Não-Demarcada	Presidente Médici
Sete de Setembro (1)	248 147	394	Demarcada	Cacoal, Espigão D'Oeste e Pimenta Bueno
Tubarão Latundê	116 613	160	Demarcada	Vilhena
Uru Eu Wau Wau	1 867 118	1 200	Demarcada	Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Porto Velho, São Miguel do Guaporé e Ariquemes
Urubu	Não-Demarcada	Ji-Paraná
ACRE				
Alto Rio Purus	265 000	1 092	Não-Demarcada	Manoel Urbano
Alto Tarauacá	52 000	1 400	Não-Demarcada	Feijó e Tarauacá
Arara / Igarapé Humaitá	27 000	200	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Cabeceira do Rio Acre	18 870	50	Não-Demarcada	Assis Brasil
Campinas / Katukina (1)	32 624	150	Demarcada	Tarauacá e Cruzeiro do Sul
Igarapé Anjo	Não-Demarcada	Tarauacá
Igarapé do Caucho	12 318	300	Demarcada	Tarauacá
Jaminawá / Arara	28 280	150	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul e Tarauacá
Jaminawá do Igarapé Preto	25 917	150	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Kampa do Rio Amônea	91 200	260	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Kampa do Rio Envira	247 200	80	Não-Demarcada	Feijó
Katukina / Kaxinawá de Feijó (1)	23 474	695	Demarcada	Feijó
Kaxinawá da Colônia Vinte e Sete	105	40	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá do Rio Breu	23 840	175	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Kaxinawá do Rio Humaitá	127 383	375	Demarcada	Feijó
Kaxinawá do Rio Jordão	87 293	900	Demarcada	Tarauacá
Kaxinawá Nova Olinda	27 533	270	Demarcada	Feijó
Kaxinawá Praia do Carapanã	Não-Demarcada	Tarauacá
Kulina do Igarapé do Pau	14 400	76	Não-Demarcada	Feijó
Kulina do Rio Envira	84 365	245	Demarcada	Feijó
Marmoadale	313 647	800	Demarcada	Assis Brasil e Sena Madureira
Nukini	27 264	350	Demarcada	Mâncio Lima
Poyanawá	19 987	300	Não-Demarcada	Mâncio Lima
Recreio I	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Rio Grégorio	92 859	360	Demarcada	Tarauacá
Riozinho da Liberdade	Não-Demarcada	Cruzeiro do Sul
Timbauba	Não-Demarcada	Tarauacá
Xinane	175 000	...	Não-Demarcada	Feijó e Tarauacá
AMAZONAS				
Acimã	40 800	70	Não-Demarcada	Lábrea
Acopari de Lima	Não-Demarcada	Fonte Boa
Aguá Preta / Inari	138 500	120	Não-Demarcada	Paulini
Alto Rio Negro (2)	7 867 720	...	Não-Demarcada	Iaurete, Bitencourt e São Gabriel da Cachoeira
Alto Sepatini (Terra dos Macacos)	27 500	70	Não-Demarcada	Lábrea
Andira Marau (1)	788 528	5 825	Demarcada	Barreirinha, Maués e Parintins
Apurinã - BR 317 Km 124	42 198	150	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Apurinã do Igarapé São João	15 050	53	Não-Demarcada	Tapauá
Apurinã do Igarapé Tauamirim	96 457	119	Demarcada	Tapauá
Arau	Não-Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Baixo-Médio Rio Negro	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Balaio	54 840	...	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Banawá - Yali	79 680	200	Não-Demarcada	Tapauá
Barreira da Miesão	1 772	480	Demarcada	Tefé
Betânia	121 000	2 085	Não-Demarcada	Amatura, Santo Antônio do Içá e Tonantins
Boa Vista	230	30	Não-Demarcada	Careiro da Várzea
Boca do Acre	26 240	110	Demarcada	Boca do Acre e Lábrea
Bom Intento	897	120	Demarcada	Benjamim Constant
Cacau do Tarauacá	28 367	82	Demarcada	Envira
Caitiú	308 062	248	Demarcada	Lábrea
Camadenã	151 200	85	Não-Demarcada	Pauini
Camicuã	58 519	450	Demarcada	Boca do Acre
Campinas / Katukina (3)	Ipixuna
Capivara	650	140	Não-Demarcada	Autazes
Castanha	Não-Demarcada	Careiro
Catipari – Mamoriá	117 000	115	Não-Demarcada	Pauini
Ciriúquui	100 000	...	Não-Demarcada	Lábrea
Coatá - Laranjal	805 000	1 760	Não-Demarcada	Borba
Cuia	1 322	40	Demarcada	Autazes
Cunhã	12 730	140	Não-Demarcada	Borba e Careiro
Cuicuiú	400	Não-Demarcada	Maraã
Deni	998 400	361	Não-Demarcada	Itamarati, Lábrea e Tapauá
Espírito Santo	140	Não-Demarcada	Jutai
Estrela da Paz	13 212	60	Demarcada	Jutai
Evaré I	546 000	7 333	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença e Tabatinga
Evaré II	165 000	2 200	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Gavião	8 612	45	Demarcada	Careiro
Guajahã	4 930	100	Não-Demarcada	Pauini
Guapenu	2 450	180	Demarcada	Autazes
Igarapé Capanã	127 650	200	Não-Demarcada	Boca do Acre
Igarapé Carioca	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Grande	400	65	Demarcada	Alvarães
Igarapé Joari	Não-Demarcada	Beruri
Igarapé Palava	Não-Demarcada	Manacapuru
Igarapé Paitá	8 200	...	Não-Demarcada	Jutai e Santo Antônio do Içá
Igarapé Sapotí	Não-Demarcada	Humaitá
Ilha do Camaleão	9	120	Não-Demarcada	Anori
Ilha Jacaré Xipaca	2 044	...	Demarcada	Novo Airão
Inauini	123 000	450	Não-Demarcada	Boca do Acre e Pauini
Ipixuna	179 640	54	Não-Demarcada	Humaitá
Itaitinga	160	25	Demarcada	Autazes
Jabuti	Não-Demarcada	Autazes
Jacareuba / Katawix	Não-Demarcada	Canutama e Lábrea
Jaquiri	1 820	75	Demarcada	Uarini e Maraã
Jarawara / Jamamadi / Kanamati	383 757	262	Não-Demarcada	Lábrea e Tapauá
Jatara	5 251	45	Demarcada	Manacapuru
Jaurari	Não-Demarcada	Careiro
Josefa	Não-Demarcada	Careiro
Juma	38 700	8	Não-Demarcada	Canutama
Jumas	46	Não-Demarcada	Careiro
Juruá	30 667	140	Não-Demarcada	Carauari e Juruá
Jutai / Igapoáçu	Não-Demarcada	Borba
Kanamari do Rio Juruá	607 563	496	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira, Itamarati e Pauini
Katukina / Kaxinawá de Feijó (3)	Envira
Kaxarari (4)	Lábrea
Kaxarari (Igarapé Azul) (4)	Lábrea
Kokama	930	140	Não-Demarcada	Tefé
Kulina do Médio Juruá	770 000	915	Não-Demarcada	Eirunepé, Envira e Ipixuna
Kulina do Médio Jutai	30	Não-Demarcada	Jutai
Kulina do Rio Akurawa	Não-Demarcada	Envira
Kulina do Vale Juruá	140	Não-Demarcada	Eirunepé
Kumaru do Lago Vala	Não-Demarcada	Tefé
Lago Aiapoá	24 866	420	Demarcada	Anori e Beruri
Lago do Beruri	4 600	120	Não-Demarcada	Beruri
Lago Manisesú	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Lameirão	49 500	80	Não-Demarcada	Atalaia do Norte
Limão	Não-Demarcada	Autazes
Macarrão	44 268	450	Demarcada	Jutai
Maku do Kama	Não-Demarcada	Japura
Maku do Rio Apaporis	Não-Demarcada	Japura
Maraã / Urubaxi	72 000	88	Não-Demarcada	Barcelos, Maraã e Santa Isabel do Rio Negro
Marajai	1 196	267	Demarcada	Alvarães
Marimã	91 840	60	Não-Demarcada	Tapauá
Marinheiro	Não-Demarcada	Careiro
Marirana	10 000	...	Não-Demarcada	Amatura
Médio Içana	262 412	936	Demarcada	São Gabriel da Cachoeira

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
AMAZONAS				
Méria	663	75	Demarcada	Alvarães
Miguel	Não-Demarcada	Careiro
Miratu	13 199	293	Demarcada	Uarini
Muratuba	Não-Demarcada	Autazes
Murutinga	1 270	316	Demarcada	Autazes
Natal / Felicidade	313	60	Demarcada	Autazes
Nhamundá/Mapuera (1)	1 049 520	1 116	Demarcada	Nhamundá
Nova Esperança	Não-Demarcada	São Paulo de Olivença
Nove de Janeiro	234 400	141	Não-Demarcada	Humaitá
Onça	413	...	Demarcada	Borba
Pacovâo	Não-Demarcada	Autazes
Padre	840	45	Demarcada	Autazes
Pal Raimundo	Não-Demarcada	Autazes
Pantaleão	Não-Demarcada	Autazes
Paracuhuba	927	35	Demarcada	Autazes
Paraná do Boá-Boá	165 000	56	Não-Demarcada	Japurá e Santa Isabel do Rio Negro
Paraná do Paricá	8 220	15	Não-Demarcada	Maraã
Paumari do Cunhuá	34 000	53	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Marahã	70 000	270	Não-Demarcada	Lábrea
Paumari do Lago Manissuá	11 700	140	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Lago Paricá	15 800	30	Não-Demarcada	Tapauá
Paumari do Rio Ituxi	6 700	38	Não-Demarcada	Lábrea
Peneri/Tacaquiri	191 000	700	Não-Demarcada	Pauini
Pirahã	389 000	179	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Piranhas	130	Não-Demarcada	Tapauá e Canutama
Porto Praia	120	Não-Demarcada	Uarini
Recreio São Félix	251	130	Demarcada	Autazes
Rio Biá	1 180 200	400	Não-Demarcada	Carauari e Jutai
Rio Manicoré	Não-Demarcada	Manicoré
Rio Padavari	Não-Demarcada	Barcelos
Rio Traira	Não-Demarcada	São Gabriel da Cachoeira
Riozinho	Não-Demarcada	Jutai
São Félix	Não-Demarcada	Barcelos
São Pedro	726	20	Demarcada	Autazes
São Pedro do Sepatini	27 900	40	Não-Demarcada	Lábrea
São Sebastião	160	Não-Demarcada	Tonantins
Sapucáia	106 150	...	Não-Demarcada	Autazes
Seruini/Marienê	144 000	150	Não-Demarcada	Lábrea e Pauini
Tabocai	20	Não-Demarcada	Autazes e Borba
Taiore	Não-Demarcada	Tonantins
Tapauá	290	Não-Demarcada	Tapauá e Canutama
Tenharim do Igarapé Preto	79 500	62	Não-Demarcada	Novo Aripuanã e Manicoré
Tenharim Marmelos	488 550	250	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Terra Preta	Não-Demarcada	Careiro
Terra Vermelha	6 928	100	Não-Demarcada	Beruri
Teuini	88 000	...	Não-Demarcada	Boca do Acre e Pauini
Tikuna do Rio Iça	Não-Demarcada	Santo Antonio do Iça
Tikuna Feijoal	46 200	1 320	Demarcada	São Paulo de Olivença
Tikuna Lauro Sodré	9 600	60	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Porto Espíritual	3 550	160	Não-Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna São Leopoldo	69 271	400	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Santo Antonio	1 065	1 095	Demarcada	Benjamin Constant
Tikuna Umariaçu	1 600	1 720	Não-Demarcada	Santo Antonio do Iça
Torá	24 600	...	Não-Demarcada	Humaitá e Manicoré
Tracajá	690	20	Demarcada	Autazes e Careiro
Trincheira	1 625	200	Demarcada	Autazes
Trombetas/Mapuera (1)	Não-Demarcada	Nhamundá e Urucará
Tumiã	124 000	110	Não-Demarcada	Labréa e Pauini
Tupa Suge	Não-Demarcada	Alvarães
Uali-Paraná	127 199	330	Demarcada	Fonte Boa, Japurá, Tonantins e Alvarães
Uneixi	405 000	340	Não-Demarcada	Santa Isabel do Rio Negro
Vale do Javari	8 338 000	3 000	Não-Demarcada	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Jutai e São Paulo de Olivença
Vui-Uata-In (Nova Itália)	125 000	1 040	Não-Demarcada	Amaturá e São Paulo de Olivença
Waimiri-Aroari (1)	2 585 911	380	Demarcada	Itapiranga, Novo Airão, Presidente Figueiredo e Urucará
Yanomami (1) (5)	9 664 975	9 910	Demarcada	Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira
Zuruahá	239 070	130	Demarcada	Tapauá
RORAIMA				
Ananás	1 769	54	Demarcada	Boa Vista
Aningal	7 627	153	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Anta	3 174	114	Demarcada	Alto Alegre, Bonfim e Boa Vista
Araça	50 018	253	Demarcada	Boa Vista
Barata - Livramento	13 250	520	Não-Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Bom Jesus	859	200	Demarcada	Bonfim
Boqueirão	13 950	400	Não-Demarcada	Alto Alegre
Cajueiro	4 304	90	Demarcada	Boa Vista

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RORAIMA				
Canauanin	6 324	287	Não-Demarcada	Bonfim
Ingaricó	90 000	...	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Jabotí	8 000	78	Não-Demarcada	Bonfim
Jacamim	107 000	212	Não-Demarcada	Bonfim e Caracaraí
Malacacheta	16 150	250	Demarcada	Bonfim
Mangueira	4 064	240	Demarcada	Alto Alegre
Manoá – Pium	43 337	599	Demarcada	Bonfim
Moriruh	20	Não-Demarcada	Bonfim
Ouro	13 573	106	Demarcada	Boa Vista
Plum	4 808	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Ponta da Serra	15 597	312	Demarcada	Boa Vista
Raimundão	4 300	150	Não-Demarcada	Alto Alegre
Raposa Serra do Sol	1 347 810	9 688	Não-Demarcada	Normandia e Boa Vista
Recanto da Saudade	13 750	175	Não-Demarcada	Bonfim
Santa Inês	29 698	152	Demarcada	Boa Vista
São Marcos	653 949	1 934	Demarcada	Boa Vista
Serra da Moça	11 626	440	Demarcada	Boa Vista e Alto Alegre
Sucuba	5 983	177	Demarcada	Alto Alegre
Tabalascada	8 250	220	Não-Demarcada	Bonfim
Trombetas / Mapuera (6)	São João da Baliza
Truaru	5 653	182	Demarcada	Alto Alegre e Boa Vista
Wai – Wai	330 000	350	Não-Demarcada	Caracaraí e São João da Baliza
Waimiri – Atroari (6)	São Luiz e São João da Baliza
Xununuetamu	48 750	...	Não-Demarcada	Normandia
Yanomani (5) (6)	Não-Demarcada	Alto Alegre, Boa Vista, Caracaraí e Mucajai
PARÁ				
Alto Rio Guamá	278 000	...	Demarcada	Ourém, Paragominas, e Viseu
Amanayés	Não-Demarcada	Rondon do Pará e São Domingos do Capim
Anambé	7 883	32	Demarcada	Mocajuba e Moju
Andira Marau (6)	Avelro e Itaituba
Apyterewa	981 772	142	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Arara	274 010	78	Demarcada	Altamira, Uruara e Medicilândia
Arara II (Transamazônica)	46 232	479	Não-Demarcada	Medicilândia, Porto de Moz e Prainha
Arawete Igarapé Ipixuna	985 000	184	Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Bacajá	192 126	218	Demarcada	São Félix do Xingu e Senador José Porfírio
Bau	1 850 000	65	Não-Demarcada	Altamira
Cachoeira Seca	760 480	33	Não-Demarcada	Altamira
Canindé	278 000	...	Não-Demarcada	Paragominas e Viseu
Cuminapanema/Urucuriana	Não-Demarcada	Oriximiná, Óbidos e Alenquer
Curuá	13 000	...	Não-Demarcada	Altamira
Karajá Santana do Araguaia	1 488	39	Demarcada	Santa Maria das Barreiras
Kararaó	224 000	42	Não-Demarcada	Altamira
Kayabi	117 247	233	Demarcada	Itaituba
Kayabi (Gleba Suí)	52 500	...	Não-Demarcada	Itaituba
Kayapó	3 284 005	1 743	Demarcada	Ouriálandia do Norte e São Félix do Xingu
Koatinemo	288 600	60	Não-Demarcada	Altamira e Senador José Porfírio
Mãe Maria	52 488	207	Demarcada	Bom Jesus do Tocantins e São João do Araguaia
Maramanduba	26	...	Não-Demarcada	Santana do Araguaia
Menkragnoli (1)	4 913 000	470	Não-Demarcada	Altamira e São Félix do Xingu
Munduruku	948 541	2 384	Demarcada	Itaituba
Nhamundá/Mapuera (6)	Faro, Oriximiná e Prainha
Paquiçamba	4 355	24	Demarcada	Senador José Porfírio
Parakanã	351 697	253	Demarcada	Itupiranga, Jacundá e Tucuruí
Peças (Ilha das Peças)	Paranaguá
Praia do Índio	28	4	Demarcada	Itaiubá
Praia do Mangue	30	...	Demarcada	Italtuba
Rio Paru de Este	1 182 800	68	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim e Monte Alegre
Sai Cinza	125 552	423	Demarcada	Italtuba
Sororó	26 257	119	Demarcada	Marabá, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
Tembé	1 075	41	Demarcada	Tomé-Açu
Trinchreira-Bacajá	1 655 000	218	Não-Demarcada	Senador José Porfírio, Altamira e Pacajá
Trocárá	21 723	160	Demarcada	Baião e Tucuruí
Trombetas / Mapuera (6)	Oriximiná e Faro
Turucumaque	2 700 000	344	Não-Demarcada	Alenquer, Almeirim, Óbidos e Oriximiná
Ture / Mariquita	147	20	Demarcada	Tomé – Açu
Waiápi Rio Ipitanga	289	Não-Demarcada	Almeirim
Xicrin do Rio Ceté	439 151	355	Demarcada	Parauapebas
AMAPÁ				
Galibi	6 689	168	Demarcada	Olápoque
Juminá	41 601	52	Demarcada	Olápoque
Uaçá (7)	470 164	1 747	Demarcada	Olápoque
Walápi	573 000	300	Demarcada	Laranjal do Jari e Macapá

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
TOCANTINS				
Apinayé	141 904	718	Demarcada	Araguatins, Itaguatins e Tocantinópolis
Boto Velho.....	145 080	95	Não-Demarcada	Cristalândia e Pium
Funil	15 704	190	Não-Demarcada	Tocantínia
Kraolândia	302 533	1 198	Demarcada	Goitins e Itacajá
Parque do Araguaia	1 395 000	1 801	Não-Demarcada	Cristalândia, Formoso do Araguaia e Pium
Xambioá	3 265	178	Demarcada	Aragualana
Xerente	167 542	1 095	Demarcada	Tocantínia e Aparecida do Rio Negro
MARANHÃO				
Araribóia	413 288	3 292	Demarcada	Amarante do Maranhão
Awá	120 000	140	Não-Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Zé Doca
Bacurizinho	82 132	1 396	Demarcada	Grajaú
Cana Brava Guajajara	137 329	3 143	Demarcada	Barra do Corda e Grajaú
Caru	172 667	232	Demarcada	Bom Jardim, Carutapera e Monção
Do Alto Turiaçu	530 525	881	Demarcada	Cândido Mendes, Carutapera, Godofredo Viana, Monção e Turiaçu
Geralda / Toco Preto	16 588	51	Demarcada	Grajaú
Governador	41 644	370	Demarcada	Amarante do Maranhão
Kanelá	125 212	822	Demarcada	Barra do Corda
Krikati	142 326	400	Não-Demarcada	Amarante do Maranhão, Montes Altos e Sítio Novo
Lagoa Comprida	13 198	249	Demarcada	Barra do Corda
Morro Branco	49	162	Demarcada	Grajaú
Porquinhos	79 520	309	Demarcada	Barra do Corda
Rio Pindaré	15 003	455	Demarcada	Bom Jardim e Monção
Rodeador	2 319	...	Demarcada	Barra do Corda
Urucu / Juruá	12 697	336	Demarcada	Grajaú
CEARÁ				
Tapeba	4 675	914	Não-Demarcada	Caucaia
Tremembé	2 662	Não-Demarcada	Itarema
PARAÍBA				
Jacaré de São Domingos	4 500	212	Não-Demarcada	Rio Tinto
Potiguara	5 928	6 154	Demarcada	Baía da Traição, Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO				
Atikum	15 276	2 799	Não-Demarcada	Floresta
Fazenda Funil	Não-Demarcada	Inajá
Entre Serras	Não-Demarcada	Tacaratu
Fulni-ô	11 508	2 790	Demarcada	Águas Belas
Kambicá	1 108	Não-Demarcada	Ibiririm e Inajá
Kaplnawá	12 260	354	Não-Demarcada	Buique
Pankararu	8 337	3 676	Demarcada	Petrolândia e Tacaratu
Truka	1 650	909	Não-Demarcada	Cabrobó
Xucuru	26 980	4 700	Não-Demarcada	Pesqueira
ALAGOAS				
Carapoto	1 810	1 050	Não-Demarcada	São Sebastião
Fazenda Canto	277	1 000	Demarcada	Palmeira dos Índios
Jeripancó	500	Não-Demarcada	Água Branca
Kariri – Xocó	664	1 500	Não-Demarcada	Porto Real do Colégio e São Brás
Mata da Caçurna	118	455	Demarcada	Palmeira dos Índios
Tingui – Botó	122	180	Não-Demarcada	Feira Grande
Wassu – Cocal	2 758	1 220	Demarcada	Joaquim Gomes
Xucuru – Kariri	13 020	40	Não-Demarcada	Palmeira dos Índios
SERGIPE				
Caiçara Ilha de São Pedro (8)	4 316	206	Demarcada	Porto da Folha
BAHIA				
Águas Belas	18	86	Não-Demarcada	Prado
Barra	38	32	Demarcada	Barra
Barra Velha	8 627	1 082	Demarcada	Porto Seguro
Brejo dos Burgos	17 700	793	Não-Demarcada	Glória
Caramuru – Paraguaçu	36 000	1 449	Demarcada	Itabuna, Itaju do Colônio e Pau Brasil
Coroa Vermelha	1 450	620	Não-Demarcada	Santa Cruz Cabrália

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
BAHIA				
Fazenda Bahiana ou Nova Vida	308	...	Não-Demarcada	Camamu
Ibotirama (Fazenda Morrinhos)	2 020	332	Não-Demarcada	Ibotirama
Imbiriba	398	120	Demarcada	Porto Seguro
Kiriri	12 300	1 526	Demarcada	Ribeira do Pombal e Banae
Maasacará	8 020	1 200	Demarcada	Euclides da Cunha
Mata Medonha	299	155	Demarcada	Santa Cruz Cabrália
Nova Rodelas	4 032	708	Não-Demarcada	Rodelas
Pankararé	29 597	1 400	Demarcada	Glória
Rodelas (Área Urbana)	104	450	Não-Demarcada	Rodelas
Vargem Alegre	981	130	Demarcada	Serra do Ramalho e Bom Jesus da Lapa
MINAS GERAIS				
Fazenda Guarani	3 270	115	Demarcada	Carmésia, Dores de Guanhães e Senhora do Porto
Krenak	1 791	99	Não-Demarcada	Resplendor
Luzia do Vale	9 709	3	Não-Demarcada	Rio Pardo de Minas
Maxacali Aldeia Água Boa	2 413	590	Demarcada	Bertópolis
Maxacali Aldeia Velha Pradinho	1 028	264	Demarcada	Bertópolis
Xaciabá	46 415	4 952	Demarcada	Itacarambi
ESPIRITO SANTO				
Caieiras Velhas	1 519	350	Demarcada	Aracruz
Camboios	2 546	285	Demarcada	Aracruz
Pau Brasil	427	249	Demarcada	Aracruz
RIO DE JANEIRO				
Aldeia Araponga	60	7	Não-Demarcada	Parati
Bracuí	700	15	Demarcada	Angra dos Reis
Patrimônio	Não-Demarcada	Parati
SÃO PAULO				
Arariba	1 930	380	Demarcada	Avaí
Boa Vista do Sertão do Promirim	921	53	Demarcada	Ubatuba
Guarani da Barragem	26	136	Demarcada	São Paulo
Guarani do Ribeirão Silveira	948	240	Demarcada	Santos e São Sebastião
Icatu	301	85	Demarcada	Braúna
Hariri (Serra dos Itatins)	1 212	63	Demarcada	Itariri e Peruíbe
Jaraguá	2	12	Demarcada	São Paulo
Krukutu	26	36	Demarcada	São Paulo
Peruíbe	480	517	Demarcada	Peruíbe
Rio Branco	2 856	47	Demarcada	Itanhaém, São Paulo e São Vicente
Vanuáre	708	189	Demarcada	Tupã
PARANÁ				
Apucarana	5 574	509	Demarcada	Londrina
Ava Guarani	232	165	Demarcada	São Miguel do Iguaçu
Barão de Antonina	3 751	359	Demarcada	São Jerônimo da Serra
Faxinal	2 043	183	Demarcada	Cândido de Abreu
Ilha da Catinga	1 885	165	Demarcada	Paranaguá
Ival	7 306	707	Demarcada	Manoel Ribas e Pitanga
Laranjinha	284	207	Demarcada	Abatiá e Santa Amélia
Mangueirinha	16 375	1 280	Demarcada	Chopinzinho, Coronel Vivida e Mangueirinha
Marrecas	16 839	617	Demarcada	Guarapuava e Turvo
Ocái	Não-Demarcada	Paranaguá
Palmas (1)	2 944	542	Demarcada	Palmas
Pescada	Não-Demarcada	Paranaguá
Pinhalzinho	593	80	Demarcada	Tomazina
Quelimadas	3 081	320	Demarcada	Ortigueira
Rio Areia	401	45	Demarcada	Inácio Martins
Rio das Cobras	18 682	1 596	Demarcada	Laranjeiras do Sul e Quedas do Iguaçu
São Jerônimo	1 339	173	Demarcada	São Jerônimo
Superagui	Não-Demarcada	Paranaguá
Tibagy / Mococa	859	78	Demarcada	Ortigueira
SANTA CATARINA				
Brusque	Não-Demarcada	Brusque
Espinheiro	Não-Demarcada	Itajaí
Ibirama	14 156	1 200	Demarcada	Ibirama

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SANTA CATARINA				
Manguaçu	Não-Demarcada	Biguaçu
Morro dos Cavalos	Não-Demarcada	Palhoça
Palmas (9)	Abelardo Luz
Pinhal / Nova Tentonia	Não-Demarcada	Seará
Rio dos Pardos	869	34	Não-Demarcada	Porto União
Toldo Chimbangue	988	162	Demarcada	Chapecó
Toldo Imbu	Não-Demarcada	Abelardo Luz
Xapéco	15 623	2 614	Demarcada	Marema, Xanxeré e Xaxim
RIO GRANDE DO SUL				
Barra do Ouro	1 026	100	Não-Demarcada	Osório
Borboleta	Não-Demarcada	Espumoso
Cacique Doble	4 426	442	Demarcada	Cacique Doble
Canta Galo	110	Não-Demarcada	Viamão
Capivari	Não-Demarcada	Palmares do Sul
Carreteiro	602	202	Demarcada	Tapejara
Guarani Votouro	280	76	Demarcada	São Valentim
Guarita	23 406	3 929	Demarcada	Tenente Portela e Miraguaí
Ibicuí	Não-Demarcada	Itaqui
Imbaa	Não-Demarcada	Uruguaiana
Inhacorá	2 841	444	Demarcada	Santo Augusto
Jaguarazinho	Não-Demarcada	São Francisco de Assis
Kaingang de Irajá	235	294	Não-Demarcada	Irajá
Ligeiro	4 565	920	Demarcada	Tapejara
Nonoai	14 910	1 600	Demarcada	Nonoai e Planalto
Pacheco	Não-Demarcada	Carnaquã
Rio da Várzea	19 997	161	Não-Demarcada	Liberato Salzano e Nonoai
Topes	Não-Demarcada	Guarani
Toldo São Miguel	Não-Demarcada	São Miguel das Missões
Votouro	1 865	797	Demarcada	São Valentim
MATO GROSSO DO SUL				
Água Limpa	69	Não-Demarcada	Rochedo
Aldeia Buritizinho	10	...	Demarcada	Sindrolândia
Aldeia Campestre	9	155	Demarcada	Antônio João
Aldeinha	4	328	Demarcada	Anastácio e Aquidauana
Amambai	2 429	2 416	Demarcada	Amambai
Amambai (Aldeia Limão Verde)	668	...	Demarcada	Amambai
Camba	Não-Demarcada	Corumbá
Carro Marangatu	Não-Demarcada	Antônio João
Cerrito	1 951	150	Demarcada	Eldorado
Guaiçuru	Não-Demarcada	Miranda
Guaimbê	717	165	Demarcada	Ponta Porã
Guasuti	958	150	Demarcada	Aral Moreira
Guatô	12 716	382	Não-Demarcada	Corumbá
Jaguapiré	2 089	220	Não-Demarcada	Tacuru
Jaguará	338	100	Demarcada	Amambai
Jarara	590	200	Não-Demarcada	Caarapó e Juti
Kadiweu	538 526	1 070	Demarcada	Porto Murtinho
Ofayé – Xavante	1 937	87	Não-Demarcada	Brasilândia
Panambi	2 037	495	Demarcada	Dourados
Panambizinho	200	Não-Demarcada	Douradina e Dourados
Pirajúl	2 118	604	Demarcada	Paranhos
Pirakuá	2 384	350	Não-Demarcada	Boa Vista
Porto Lindo	1 650	1 237	Demarcada	Mundo Novo
Posto Buriti	2 090	1 065	Demarcada	Dois Irmãos do Buriti
Posto Caarapó	3 594	1 330	Demarcada	Caarapó
Posto Cachoeirinha	2 644	1 197	Demarcada	Miranda
Posto de Taquaperi	1 886	1 090	Demarcada	Coronel Sapucaia e Amambai
Posto Dourados	3 475	6 000	Demarcada	Dourados e Iaporã
Posto Lalima	3 001	808	Demarcada	Miranda
Posto Limão Verde	1 973	1 356	Demarcada	Aquidauana
Posto Nioaque	3 029	853	Demarcada	Nioaque
Posto Pilad Rebuá	208	1 262	Demarcada	Miranda
Posto Sassoró	1 923	2 692	Demarcada	Tacuru
Posto Taunay – Ipegue	6 461	3 776	Demarcada	Aquidauana
Rancho Jacaré	778	400	Demarcada	Ponta Porã
Sete Cerros	9 003	400	Não-Demarcada	Coronel Sapucaia
Sucuri	100	Não-Demarcada	Maracaju
Takwariay / Yvykwarusu	2 475	360	Não-Demarcada	Paranhos
MATO GROSSO				
Aldeia Chão Preto	Não-Demarcada	Campinópolis
Apiaká / Kaiabi	109 245	204	Demarcada	Juara

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.1 – Terras indígenas, área total, população indígena estimada, situação da demarcação e municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(conclusão)

TERRAS INDÍGENAS	ÁREA TOTAL (ha)	POPULAÇÃO INDÍGENA ESTIMADA	SITUAÇÃO DA DEMARCAÇÃO	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
MATO GROSSO				
Arara do Rio Branco	122 000	150	Não-Demarcada	Aripuanã
Areões	218 515	522	Demarcada	Água Boa
Areões II	Não-Demarcada	Água Boa
Arikem	Não-Demarcada	Aripuanã
Aripuanã	750 649	96	Demarcada	Aripuanã e Juina
Bakairi	61 405	350	Demarcada	Paranatinga
Capoto – Jarina	634 915	127	Demarcada	Luciara, Peixoto de Azevedo e São José do Xingu
Cinta Larga (rio Preto)	Não-Demarcada	Aripuanã
Do Rio Formoso	19 749	84	Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Enawewnê – Nawê (Ex – Salumá)	752 000	170	Não-Demarcada	Campo Novo do Parecis, Comodoro e Juína
Erikpatsa	79 935	550	Demarcada	Brasnorte
Escondido	275 100	40	Não-Demarcada	Juruena
Estação Rondon	16	Não-Demarcada	Diamantino
Estivadinho	1 970	19	Não-Demarcada	Tangará da Serra
Figueiras	10 000	14	Não-Demarcada	Barra do Bugres e Tangará da Serra
Irantxe	45 555	250	Demarcada	Brasnorte
Japuira	152 509	640	Demarcada	São José do Rio Claro
Jarudoré	4 706	...	Demarcada	Poxóreo e Rondonópolis
Juininha	70 500	30	Não-Demarcada	Pontes e Lacerda
Lagoa dos Brincos	1 800	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Marechal Rondon	98 500	220	Demarcada	Paranatinga
Menkragnoti (10)	Peixoto de Azevedo e Matupá
Menku	47 094	32	Demarcada	Brasnorte
Merure	82 301	524	Demarcada	General Carneiro e Barra do Garças
Nambikwara	1 011 961	209	Demarcada	Comodoro, Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade
Parabubure	224 447	1 738	Demarcada	Água Boa e Campinópolis
Pareci	563 586	381	Demarcada	Tangará da Serra
Parque Aripuanã (4)	Juína
Parque do Xingu	2 642 003	2 778	Demarcada	Canarana, Luciara, Marcelândia, Paranatinga, São Félix do Araguaia e Vera
Pequizal	10 311	...	Não-Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade
Perigara	10 740	96	Demarcada	Barão de Melgaço
Pimentel Barbosa	328 966	1 023	Demarcada	Canarana e Ribeirão Cascalheira
Piripicura	Não-Demarcada	Aripuanã
Pirineus de Souza	28 212	118	Demarcada	Comodoro
Rio dos Peixes	Não-Demarcada	Aripuanã
Roosevelt (4)	Aripuanã
São Domingos	5 705	93	Demarcada	Luclara
São Marcos	188 478	666	Demarcada	Barra do Garças
Sangradouro / Volta Grande	100 280	542	Demarcada	Novo São Joaquim, General Carneiro e Poxoréu
Santana	35 471	143	Demarcada	Nobres
Sararé	87 420	57	Demarcada	Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda
Serra Morena	147 836	97	Demarcada	Juína
Sete de Setembro (4)	Aripuanã
Suia – Missu	Não-Demarcada	São Félix do Araguaia
Tadarimana	9 785	90	Demarcada	Rondonópolis
Taihantesu	4 700	...	Não-Demarcada	Comodoro
Tapirapé – Karajá	66 166	332	Demarcada	Luciara e Santa Terezinha
Tereza Cristina	25 694	182	Demarcada	Santo Antônio do Leverger e Rondonópolis
Tirecatinga	130 575	75	Demarcada	Campo Novo do Parecis
Umutina	28 120	205	Demarcada	Barra do Bugres
Urubu Branco	Não-Demarcada	Santa Terezinha
Utiariti	412 304	257	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Vale do Guaporé	242 593	344	Demarcada	Comodoro e Vila Bela da Santíssima Trindade
Zoró	355 789	300	Demarcada	Aripuanã
GOIÁS				
Aruanã	37	...	Demarcada	Aruanã
Avá – Canpeiro	38 000	5	Não-Demarcada	Cavalcante, Minaçu e Colinas do Sul
Carretão I	1 666	115	Demarcada	Nova América e Rubiatuba
Carretão II	78	...	Demarcada	Nova América

FONTES – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Cadastro de Áreas Especiais – Ministério da Justiça, Fundação Nacional do Índio, Superintendência de Assuntos Fundiários.

NOTA – Situação Fundiária das Terras Indígenas em 1992, segundo informações prestadas pela FUNAI.

(1) Dados abrangendo mais de um Estado. (2) Unificação das áreas indígenas de Cubaté, Cuiari, Içana-Alari, Içana Rio Negro, Kuripaco, Maku, Pari Cachoeira I, Pari Cachoeira II, Taracuá Xié, Yaureté I, Yaureté II. (3) Dados informados no Acre. (4) Dados informados em Rondônia. (5) Unificação das áreas indígenas de Ajuricaba, Apui, Cavabori, Demim, Gurupira, Marari Maraúia, Maturacá, Toototobi, Acaparal, Catrimani, Cutaiá, Gurupira, Jundlá, Mucajá, Palimiu-There, Surucucu, Ulaíaca e Uavaris. (6) Dados informados no Amazonas. (7) Unificação das áreas indígenas de Uaça e Lago Lençol (Uaça II). (8) Unificação das áreas indígenas de Caiçara e Xocó da Ilha de São Pedro. (9) Dados informados no Paraná. (10) Dados informados no Pará.

CAPÍTULO 14 - ÁREAS ESPECIAIS

14.2 - Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação - 1992

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RONDÔNIA		
Parque Nacional Pacaás Novos.....	764 801	Guajará-Mirim, Jaru, Porto Velho, Vila Nova do Mamoré e Alvorada d'Oeste
Reserva		
Biológica Nacional do Guaporé.....	600 000	Alta Floresta d'Oeste e Costa Marques
Biológica Nacional do Jaru.....	268 150	Ji-Paraná e Machadinho d'Oeste
Extrativista Rio Ouro Preto.....	204 583	Guajará-Mirim
Ecológica Nacional Ouro Preto do Oeste (INPA).....	138	Ouro Preto do Oeste
ACRE		
Parque Nacional da Serra do Divisor.....	605 000	Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima
Reserva		
Extrativista Chico Mendes.....	970 570	Acre Brasil, Brasília, Rio Branco e Xapuri
Extrativista do Alto Juruá.....	506 186	Cruzeiro do Sul e Tarauacá
AMAZONAS		
Parque		
Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Maués
Nacional do Jaú.....	2 272 000	Novo Airão
Nacional do Pico da Neblina.....	2 200 000	São Gabriel da Cachoeira
Estadual da Serra do Araçá.....	1 818 700	Barcelos
Estadual do Nhamundá.....	28 370	Nhamundá
Reserva		
Biológica Nacional de Campina (INPA).....	900	Manaus
Biológica Nacional do Abufari.....	288 000	Tapauá
Biológica Nacional do Uatumã.....	560 000	Presidente Figueiredo, São Sebastião do Uatumã e Urucara
Biológica Estadual do Morro das Seis Lagos.....	36 900	São Gabriel da Cachoeira
Ecológica Nacional Juamari-Japurá.....	173 200	Japurá
Ecológica Nacional Jutaí-Solimões.....	284 285	Amaturá, Jutaí e Santo Antônio do Içá
Ecológica Nacional Saúlum Castanhais.....	109	Manaus
Florestal Nacional Adolfo Ducke (INPA).....	10 072	Manaus e Rio Preto da Eva
Florestal Nacional Egler (INPA).....	750	Manaus
Florestal Nacional do Rio Negro.....	3 790 000	...
RORAIMA		
Parque Nacional do Monte Roraima.....	116 000	Normandia
Reserva Florestal Nacional de Parima.....	1 756 000	Boa Vista
PARÁ		
Parque Nacional da Amazônia.....	(1) 994 000	Itaituba
Reserva		
Biológica Nacional do Rio Trombetas.....	385 000	Oriximiná
Biológica Nacional do Tapirapé.....	103 000	Marabá e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Gorotire.....	1 843 000	Ouriândia do Norte e São Félix do Xingu
Florestal Nacional de Mundurucána.....	1 377 000	...
Florestal Nacional de Tumucumaque.....	1 793 000	Alenquer, Almeirim e Óbidos
AMAPÁ		
Parque Nacional do Cabo Orange.....	619 000	Calçoene e Oiapoque
Reserva		
Biológica Nacional do Lago Piratuba.....	357 000	Amapá e Tartarugalzinho
Biológica Estadual do Parazinho.....	111	Macapá
Extrativista do Rio Cajari.....	481 650	Laranjal do Jari e Mazagão
TOCANTINS		
Parque Nacional do Araguaia.....	562 312	Formoso do Araguaia, Pium e Cristalândia
Reserva		
Extrativista Extremo Norte do Estado do Tocantins.....	8 280	...
Ecológica Estadual Serra do Lageado.....	...	Aparecida do Rio Negro, Tocantinópolis e Palmas
MARANHÃO		
Parque		
Nacional dos Lençóis Maranhenses.....	155 000	Barreirinhas e Primeira Cruz
Estadual do Bacanga.....	3 075	São Luís
Estadual do Mirador.....	700 000	Mirador
Reserva		
Biológica Nacional do Gurupi.....	341 650	Carutapera
Extrativista de Ciriaco.....	7 050	...
Extrativista Quilombo Flexal.....	9 542	...
Extrativista de Mata Grande.....	14 450	...
PIAUÍ		
Parque		
Nacional da Serra da Capivara.....	97 933	Canto do Buriti, São João do Piauí e São Raimundo Nonato
Nacional de Sete Cidades.....	6 221	Piracuruca e Pirlipiri
CEARÁ		
Parque		
Nacional de Ubajara.....	563	Ubajara

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.2 – Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
CEARÁ		
Parque		
Ecológico Estadual Guaramiranga.....	55	Guaramiranga
RIO GRANDE DO NORTE		
Parque Estadual das Dunas de Natal.....	1 172	Natal
Reserva Biológica Nacional Atol das Rocas.....	36 249	Natal
PARAÍBA		
Parque Estadual Cabo Branco.....	379	João Pessoa
Reserva Biológica Nacional Guaribas.....	4 322	Mamanguape e Rio Tinto
PERNAMBUCO		
Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.....	11 270	Fernando de Noronha
Reserva		
Biológica Nacional de Saltinho.....	548	Rio Formoso
Biológica Nacional de Serra Negra.....	1 100	Floresta, Inajá e Tacaratu
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Lagoa do Ouro
Ecológica Estadual Mata da Usina São José.....	299	Igarassu
Ecológica Estadual Mata de Bom Jardim.....	245	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caetés.....	150	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Camacari.....	223	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Caraúna.....	169	Moreno
Ecológica Estadual Mata de Contra-Ácu-de.....	115	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Dois Irmãos.....	389	Recife
Ecológica Estadual Mata de Dois Unidos.....	38	Recife
Ecológica Estadual Mata de Duas Lagoas.....	140	Cabo
Ecológica Estadual Mata de Jaguara.....	332	Paulista
Ecológica Estadual Mata de Jaguaripe.....	107	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de Jangadinha.....	85	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Manassu.....	264	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Miritiba.....	273	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Mata de Mussaíba.....	272	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata de Santa Cruz.....	55	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata de São João da Várzea.....	65	Recife
Ecológica Estadual Mata de Tapacura.....	101	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Amparo.....	172	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Camucim.....	40	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Macaxeira.....	61	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Moreninho.....	66	Moreno
Ecológica Estadual Mata do Engenho Salgadinho.....	257	Jaboatão dos Guararapes
Ecológica Estadual Mata do Engenho São João.....	34	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata do Engenho Tapacura.....	316	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Engenho Uchoa.....	20	Recife
Ecológica Estadual Mata do Janga.....	132	Paulista
Ecológica Estadual Mata do Jardim Botânico.....	11	Recife
Ecológica Estadual Mata do Outeiro do Pedro.....	51	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Passarinho.....	13	Olinda
Ecológica Estadual Mata do Quizanga.....	229	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Toró.....	81	São Lourenço da Mata
Ecológica Estadual Mata do Urucu.....	615	Cabo, Escada e Vitória de Santo Antônio
Ecológica Estadual Mata do Zumbi.....	292	Cabo
Ecológica Estadual Mata Lançô dos Capões.....	50	Itamaracá
Ecológica Estadual Mata Serra do Cotovelo.....	978	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Mata Serra do Cumaru.....	357	Cabo e Moreno
Ecológica Estadual Matas de São Bento.....	110	Abreu e Lima
Ecológica Estadual Matas do Curado.....	103	Recife
Ecológica Estadual Matas do Sistema Gurjáu.....	1 077	Cabo, Jaboatão dos Guararapes e Moreno
ALAGOAS		
Reserva		
Biológica Nacional Pedra Talhada.....	(1) 4 469	Quebrangulo
Ecológica Estadual de Manguezais da Lagoa do Roteiro.....	742	Barra de São Miguel e Outeiro
Ecológica Estadual do Saco da Pedra	5	Marechal Deodoro
SERGIPE		
Reserva Biológica Nacional de Santa Isabel.....	2 766	Pacatuba e Pirambu
BAHIA		
Parque		
Nacional da Chapada da Diamantina.....	152 000	Andaraí, Ibicoara, Lençóis, Mucugê e Palmeiras
Nacional de Monte Pascoal.....	22 500	Porto Seguro
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 64 000	Cocos
Nacional Marinho dos Abrolhos.....	91 300	Caravelas
Estadual do Morro do Chapéu.....	6 000	Morro do Chapéu
Ecológico Estadual Metropolitano de Pituaçu.....	660	Salvador

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.2 – Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
BAHIA		
Reserva		
Biológica Nacional de Una.....	5 585	Una
Ecológica Nacional Raso da Catarina.....	99 772	Canudos, Glória, Jeremoabo, Macurupe e Paulo Afonso
Florestal Estadual Wenceslau Guimarães.....	12 500	Wenceslau Guimarães
MINAS GERAIS		
Parque		
Nacional da Serra da Canastra.....	71 525	Delfinópolis, Sacramento e São Roque de Minas
Nacional da Serra do Cipó.....	33 800	Itambé do Mato Dentro, Jaboticatubas, Morro do Pilar e Santana do Riacho
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Caparaó e Espera Feliz
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Bocaina de Minas, Itamonte, Aluroca, Liberdade e Alagoa
Nacional Grande Sertão Veredas.....	(1) 84 000	Formoso e Januária
Estadual da Serra do Brigadeiro.....	32 500	Abre Campo, Araponga, Carangola, Divino, Ervála, Miradouro, Miraí e Sericita
Estadual do Itacolomi.....	7 542	Mariana e Ouro Preto
Estadual do Sumidouro.....	1 300	Lagoa Santa e Pedro Leopoldo
Florestal Estadual da Baleia.....	102	Belo Horizonte
Florestal Estadual da Jaiba.....	6 211	Manga
Florestal Estadual de Anhumas.....	21	Itajubá
Florestal Estadual de Ibitipoca.....	1 488	Lima Duarte
Florestal Estadual do Rio Doce.....	35 973	Dionísio, Marliéria e Timóteo
Reserva		
Biológica Estadual Carmo da Mata.....	8 800	Carmo da Mata
Biológica Estadual Colônia 31 de Março.....	5 033	Felixlândia
Biológica Estadual Fazenda Corumbá.....	580	Arcos
Biológica Estadual Fazenda Lajinha.....	369	Leopoldina
Biológica Estadual Fazenda São Mateus.....	377	Ponte Nova
Biológica Estadual de São Sebastião do Paraíso.....	248	São Sebastião do Paraíso
Biológica Estadual Mar de Espanha.....	188	Mar de Espanha
Biológica Estadual Mata de Acauã.....	5 195	Minas Novas
Biológica Estadual Mata do Jambreiro.....	912	Nova Lima
Biológica Estadual Mata dos Ausentes.....	745	Senador Modestino Gonçalves
Biológica Estadual Nova Baden.....	353	Lambari
Biológica Estadual Santa Rita.....	804	Prudente de Moraes
ESPÍRITO SANTO		
Parque		
Nacional de Caparaó.....	(1) 26 000	Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Ibitirama, Iúna e Alegre
Estadual da Cachoeira da Fumaça.....	27	Alegre
Estadual da Fonte Grande.....	220	Vitória
Estadual de Forno Grande.....	340	Castelo
Reserva		
Biológica Nacional Augusto Ruschi.....	3 800	Santa Teresa
Biológica Nacional de Comboios.....	833	Aracruz e Linhares
Biológica Nacional de Sooretama.....	24 000	Jaguaré e Linhares
Biológica Nacional do Córrego do Veado.....	2 392	Pinheiros
Biológica Nacional do Córrego Grande.....	1 505	Conceição da Barra
Biológica Estadual do Mestre Álvaro.....	2 461	Serra
Florestal Estadual de Duas Bocas.....	2 900	Cariacica
Florestal Estadual de Pedra Azul.....	1 240	Domingos Martins
RIO DE JANEIRO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Angra dos Reis e Parati
Nacional da Serra dos Órgãos.....	11 460	Magé, Petrópolis e Teresópolis
Nacional da Tijuca.....	3 200	Rio de Janeiro
Nacional de Itatiaia.....	(1) 30 000	Itatiaia e Resende
Estadual da Pedra Branca.....	12 500	Rio de Janeiro
Estadual do Desengano.....	22 400	Campos dos Goytacazes, Santa Maria Madalena e São Fidélis
Estadual Ilha Grande.....	5 600	Angra dos Reis
Estadual Marinho do Aventureiro.....	...	Angra dos Reis

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.2 – Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(continua)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
RIO DE JANEIRO		
Reserva		
Biológica Nacional de Poço das Antas.....	5 000	Silva Jardim
Biológica Nacional do Tinguá.....	26 000	Duque de Caxias, Miguel Pereira, Nova Iguaçu e Petrópolis
Biológica Estadual da Praia do Sul.....	3 600	Angra dos Reis
Biológica Estadual de Araras.....	2 068	Petrópolis, Vassouras e Miguel Pereira
Biológica Estadual e Arqueológica de Guaratiba.....	2 300	Rio de Janeiro
Ecológica Estadual de Jacarepá.....	...	Saquarema
Ecológica Estadual de Massambaba.....	...	Arraial do Cabo e Saquarema
Florestal Estadual do Grajaú.....	55	Rio de Janeiro
SÃO PAULO		
Parque		
Nacional da Serra da Bocaina.....	(1) 110 000	Areias, Cunha, São José do Barreiro e Ubatuba
Estadual Ara.....	41	Vaiinhos
Estadual Capital.....	174	São Paulo
Estadual Carlos Botelho.....	37 644	Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Sete Barras e Tapiraí
Estadual da Ilha do Cardoso.....	22 500	Cananéia
Estadual da Serra do Mar.....	315 000	Biritiba-Mirim, Caraguatatuba, Cubatão, Cunha, Itanhaém, Itariri, Juquitiba, Mogi das Cruzes, Mongaguá, Natividade da Serra, Paraibuna, Pedro Toledo, Peruibe, Praia Grande, Salesópolis, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Luís do Paraitinga, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Ubatuba, Bariri, Suzano, Rio Grande da Serra e Embu-Guaçu
Estadual das Furnas de Bom Jesus.....	1 404	Pedregulho
Estadual de Campos do Jordão.....	8 286	Campos do Jordão
Estadual de Ilhabela.....	27 025	Ilhabela
Estadual de Jacupiranga.....	150 000	Barra do Turvo, Cananéia, Eldorado Paulista, Iporanga e Jacupiranga
Estadual de Porto Ferreira.....	612	Porto Ferreira
Estadual de Vassununga.....	1 676	Santa Rita do Passa Quatro
Estadual do Alto Ribeira.....	35 712	Apalá e Iporanga
Estadual do Morro do Diabo.....	33 845	Teodoro Sampaio
Estadual Fontes do Ipiranga.....	549	São Paulo
Estadual Ilha Anchieta.....	1 000	Ubatuba
Estadual Jaraguá.....	489	Osasco e São Paulo
Estadual Turístico da Cantareira.....	7 000	Caieiras, Guarulhos, Mairiporã e São Paulo
Ecológico Estadual do Tietê.....	1 450	Guarulhos e São Paulo
Ecológico Estadual Monsenhor Emílio José Salim.....	90	Campinas
Reserva		
Biológica Estadual de Andradina.....	822	Andradina
Biológica Estadual de Mogi-Guaçu.....	470	Mogi-Guaçu
Biológica Estadual Pindorama.....	97	Pindorama
Biológica Estadual Serra Paranapiacaba.....	8 192	Cubatão e São Vicente
Biológica Estadual Sertãozinho.....	720	Sertãozinho
Biológica Estadual Vila Fachini.....	70	São Paulo
Florestal Estadual de São Roque.....	23 900	Ibiúna e Piedade
Florestal Estadual do Morro Grande.....	10 626	Colíria e Itapecerica da Serra
Florestal Estadual Lagoa São Paulo.....	13 343	Presidente Epitácio
PARANÁ		
Parque		
Nacional do Iguaçu.....	185 262	Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, Medianeira e São Miguel do Iguaçu
Nacional Superagui.....	21 000	Guaraqueçaba
Estadual Agudo da Cotia.....	1 009	Antonina
Estadual da Graciosa.....	1 190	Morretes
Estadual das Lauráceas.....	23 863	Adrianópolis e Bocaiúva do Sul
Estadual de Campinhos.....	193	Bocaiúva do Sul
Estadual de Vila Velha.....	3 425	Ponta Grossa
Estadual do Marumbi II.....	6 547	Paranaguá, Matinhos
Estadual do Monge.....	258	Lapa
Estadual do Penhasco Verde.....	302	São Jerônimo da Serra
Estadual Mata dos Godoy.....	678	Londrina
Estadual Pico do Marumbi.....	2 342	Morretes
Florestal Estadual Córrego Maria Flora.....	49	Cândido de Abreu
Florestal Estadual de Caxambu.....	968	Castro
Florestal Estadual de Ibicatu.....	57	Centenário do Sul
Florestal Estadual de Ibirapuã.....	74	Ibirapuã
Florestal Estadual Rio da Onça.....	119	Matinhos
Reserva		
Biológica Estadual de São Camilo.....	385	Palotina
Florestal Estadual Amaporã.....	204	Amaporã
Florestal Estadual Córrego da Biquinha.....	25	Tibagi
Florestal Estadual de Pinhão.....	197	Pinhão
Florestal Estadual de Santana.....	66	Paulo de Frontin
Florestal Estadual de Vila Rica Rubens Augusto de Andrade.....	354	Fênix
Florestal Estadual do Saltinho.....	9	Telêmaco Borba
Florestal Estadual Seção Figueira.....	5	Engenheiro Beltrão
Florestal Estadual Seção Saltinho.....	5	Engenheiro Beltrão

CAPÍTULO 14 – ÁREAS ESPECIAIS

14.2 – Unidades de conservação da natureza, parques e reservas, com indicação da área total e dos municípios abrangidos, por Unidades da Federação – 1992

(conclusão)

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	ÁREA TOTAL (ha)	MUNICÍPIOS ABRANGIDOS
SANTA CATARINA		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Prainha Grande
Nacional de São Joaquim.....	49 300	Bom Jardim da Serra, Grão-Pará, Lauro Müller, Orleans, São Joaquim, Urubici e Bom Retiro
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Jacinto Machado e Prainha Grande
Estadual da Serra do Tabuleiro.....	90 000	Águas Mornas, Florianópolis, Garopaba, Imaruí, Palhoça, Paulo Lopes, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Martinho
Estadual da Serra Furada.....	1 329	Grão-Pará e Orleans
Florestal Estadual do Rio Vermelho.....	1 297	Florianópolis
Reserva		
Biológica Nacional Marinha do Arvoredo.....	17 600	Porto Belo e Tijucas
Biológica Estadual da Canela-Preta.....	1 844	Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos
Biológica Estadual do Aguaí.....	7 672	Meleiro, Nova Veneza e Siderópolis
Biológica Estadual do Sassafrás.....	5 043	Benedicto Novo
Extrativista Marinha da Pirajubaé.....	1 444	Florianópolis
RIO GRANDE DO SUL		
Parque		
Nacional de Aparados da Serra.....	(1) 10 250	Cambará do Sul
Nacional Lagoa do Peixe.....	34 400	Mostardas, Tavares e São José do Norte
Nacional da Serra Geral.....	(1) 17 300	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual Bento Gonçalves da Silva.....	350	Cristal
Estadual Carnaúba.....	7 993	Carnaúba
Estadual do Caracol.....	100	Caneira
Estadual de Ibitirá.....	415	Bom Jesus e Vacaria
Estadual de Itapuã.....	1 535	Viamão
Estadual Delta do Jacuí.....	17 245	Canas, Porto Alegre, Triunfo e Guaiuba
Estadual de Tainhas.....	4 924	Cambará do Sul e São Francisco de Paula
Estadual do Espinilho.....	300	Uruguaiana
Estadual do Podocarpus.....	3 845	Encruzilhada do Sul
Ecológico Estadual da Guarita.....	350	Torres
Florestal Estadual de Rondinha.....	1 000	Rondinha
Florestal Estadual do Turvo.....	17 491	Tenente Portela
Florestal Estadual Espigão Alto.....	1 431	Barracão
Reserva		
Biológica Estadual da Serra Geral.....	1 700	Osório
Biológica Estadual de Ibirapuitã.....	351	Alegrete
Biológica Estadual de São Donato.....	4 392	Itaqui e São Borja
Biológica Estadual do Ibicuí Mirim.....	575	Santa Maria
Biológica Estadual do Mato Grande.....	5 161	Arroio Grande
Biológica Estadual do Scharlau.....	60	São Leopoldo
Florestal Estadual de Nonocal.....	17 498	Nonocal e Planalto
Ecológica Nacional Ilha dos Lobos.....	2	Torres
MATO GROSSO DO SUL		
Reserva		
Biológica Nacional do Pantanal Arenoso.....	800	Corumbá
Ecológica Estadual Parque dos Poderes.....	140	Campo Grande
MATO GROSSO		
Parque		
Nacional Chapada dos Guimarães.....	33 000	Chapada dos Guimarães
Nacional do Pantanal Mato-grossense.....	136 000	Poconé
Reserva Florestal Nacional de Juruena.....	1 808 000	...
GOIÁS		
Parque		
Nacional da Chapada dos Veadeiros.....	65 515	Alto Paraíso de Goiás e Cavalcante
Nacional das Emas.....	131 568	Aporé e Mineiros
Estadual da Serra de Caldas Novas.....	12 315	Caldas Novas
Estadual de Terra Ronca.....	14 493	São Domingos
Estadual dos Pireneus.....	...	Pirenópolis
Reserva		
Biológica Estadual de Paraíba.....	2 812	Paraíba
Biológica Estadual Lagoa Grande.....	...	São Miguel do Araguaia
Florestal Nacional de Serra Dourada.....	144	Goiás e Moesamedes
DISTRITO FEDERAL		
Parque Nacional de Brasília.....	28 000	Brasília
Reserva		
Biológica Estadual Águas Emendadas.....	9 768	Brasília
Ecológica Nacional do IBGE.....	1 380	Brasília
Ecológica Estadual do Gama.....	138	Brasília
Ecológica Estadual do Guará.....	147	Brasília

FONTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais, Cadastro de Áreas Especiais.

NOTA – Dados até junho de 1992.

(1) Dado abrangendo mais de um Estado.

Organização Espacial

Uma visão geográfica da sociedade brasileira leva em conta alguns padrões que contribuem para a organização do espaço nacional. Tais padrões refletem, através da distribuição de elementos diversos, a forma de organização da produção, da circulação e do consumo, além da atividade de controle e decisão.

Considerem-se, por exemplo, as diferentes áreas de produção (divisão territorial do trabalho), representadas pelas atividades de agricultura e indústria. Ao diferenciarem-se as áreas, no tocante ao ritmo e intensidade dos investimentos de capital quanto aos gêneros industriais predominantes, e considerando também o grau de crescimento e diversificação das atividades primárias, através do exame de indicadores referentes ao investimento em máquinas e instrumentos agrícolas, despesas com insumos e valor da produção, surgem espaços modernizados em contraste com áreas pouco ou não modernizadas, dada a forma de inserção destas na dinâmica global de crescimento.

Uma outra configuração a ser considerada refere-se aos principais eixos de articulação representados pelos sistemas viário e de comunicações. São linhas que viabilizam a articulação entre os diversos segmentos territoriais, tendo papel fundamental na organização espacial do País.

À espacialização desigual das diferentes áreas de produção e dos eixos de circulação associam-se áreas com características demográficas diferenciadas e centros com funções urbanas bem definidas. Ocorrem áreas com altas densidades e áreas com baixas densidades, expressas quer por grandes aglomerados urbanos, quer por áreas não incorporadas ou recém-incorporadas como fronteiras de recursos.

Sob a ótica da organização espacial podem-se distinguir, no País, três subespaços: o da fronteira de recursos que corresponde ao Norte e parte do

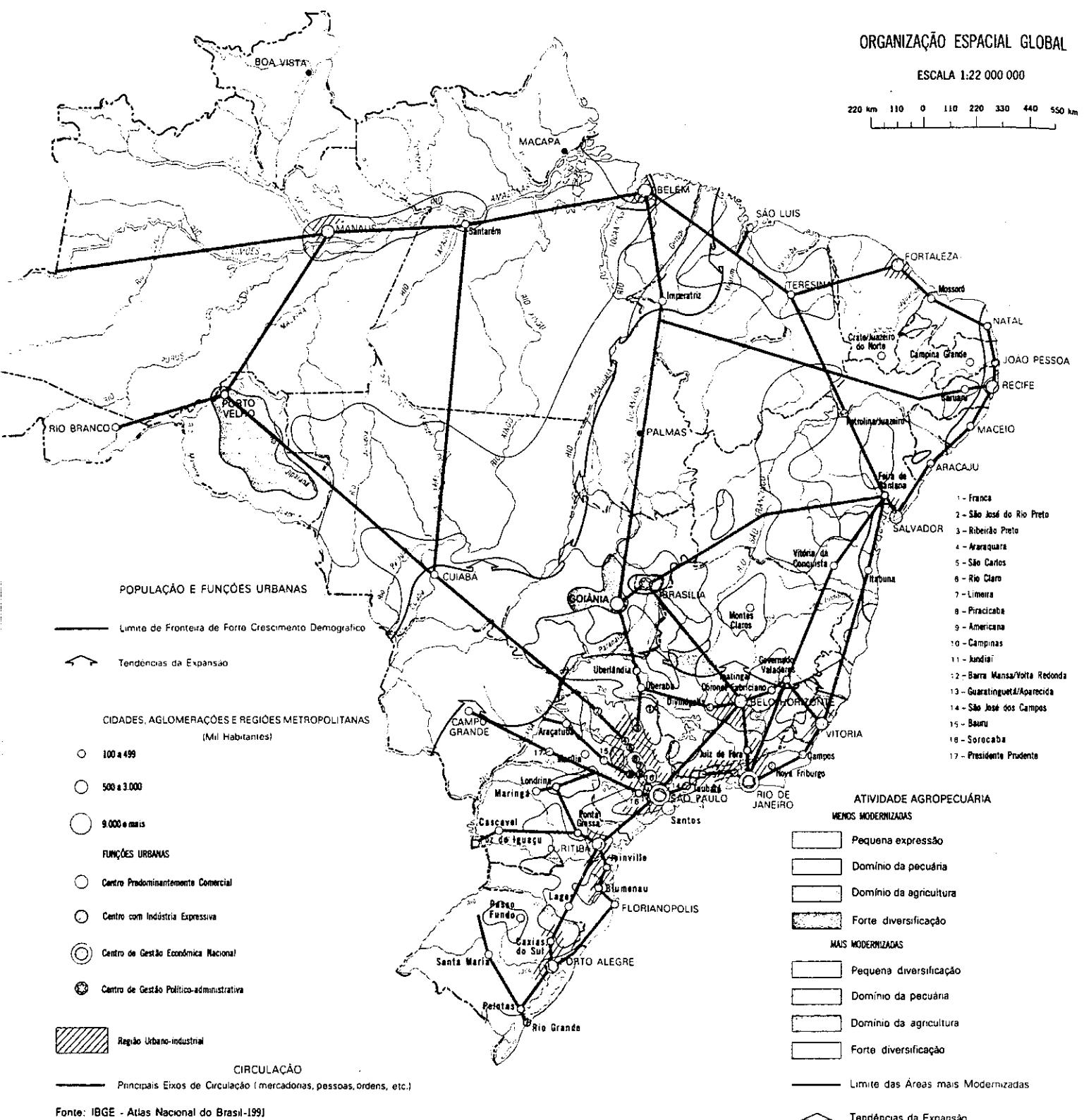
Centro-Oeste; um espaço pouco dinâmico que engloba o Nordeste e partes do Sudeste, do Centro-Oeste e do Norte; e o segmento espacial identificado como Centro-sul (Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste) que detém a hegemonia econômica e o maior adensamento populacional do País.

O primeiro deles, a fronteira de recursos, localizado a noroeste do Brasil, abrange a Região Norte e parte da Região Centro-Oeste. Encontra-se além do limite definido pela faixa de fronteira de forte crescimento demográfico, distingindo-se com uma região para onde convergem fluxos migratórios que respondem pelo desenvolvimento de atividades responsáveis pela incorporação de áreas ao processo produtivo.

A maior parte da região segue o modelo clássico de integração da frente pioneira, através da introdução de atividades extrativas, em especial da madeira, promovendo o desmatamento de áreas posteriormente aproveitadas pela agropecuária de características menos modernizadas do que as do centro da economia consolidada do País, caracterizada, em extensas áreas, por formas modernas de exploração. Paralelamente, a garimpagem, freqüentemente associada à exploração madeireira, é uma outra forma de incorporação recente da região ao processo produtivo.

Quase que como um outro momento daquele processo de integração, a introdução da atividade pecuária em bases extensivas, freqüentemente comandada por grandes empresas capitalistas subsidiadas pelo Estado, caracteriza áreas tais como o segmento do vale do rio Amazonas balizado pelas cidades de Manaus e Santarém, a Ilha de Marajó, e uma franja ao longo do contato com a área de maior crescimento

Mapa 15.1 Organização Espacial



demográfico que engloba quase todo o Estado do Mato Grosso, que se prolonga até Rondônia, onde o processo de ocupação iniciado na década de 60 resultou na implantação de um padrão de exploração agropecuária fortemente diversificado.

É apenas em relação às duas metrópoles regionais, Manaus e Belém, que se pode falar de maior intensidade de investimento de capital. Manaus é basicamente um centro industrial com características de enclave, ao passo que Belém e seu entorno têm padrão de articulação mais vinculado à economia regional, caracterizando-se por ser um centro com funções urbanas predominantemente comerciais.

O segundo subespaço engloba toda a Região Nordeste, o norte de Minas Gerais e Espírito Santo, os Estados de Tocantins e Goiás, e parte do Mato Grosso do Sul. Trata-se de um espaço de forte atuação do Estado, uma vez que para ele tem sido direcionada grande parte das ações ligadas à concretização de políticas públicas, em especial a partir da década de 50, com vistas a superar, em nível regional, as condições de estagnação socioeconômica.

Na Região Nordeste os incentivos à industrialização promovidos pela SUDENE resultaram na implantação de uma indústria em grande medida subsidiária do capital sediado no Centro-sul e predominantemente voltada para os gêneros de produtos alimentares, têxtil e vestuário, bem como para a química, quer a petroquímica centrada no pólo de Camaçari, o complexo cloroquímico de Maceió, ou ainda a produção de óleos de origem vegetal.

No Centro-Oeste a intervenção do Estado manifestou-se pela construção de estradas direcionando a interiorização da ocupação do território e pela transferência da capital para Brasília. Estes dois fatores viabilizaram a expansão do espaço produtivo agropecuário que ainda tem, ali, características menos modernizadas.

Este segundo subespaço caracteriza-se por apresentar uma economia menos inserida na dinâmica de crescimento global e padrões de consumo pouco expressivos. Parece razoável a proposição de que é nessa área que se manifestam mais fortemente os contrastes, uma vez que as transformações recentes afetaram limitados segmentos tanto do espaço quanto dos setores econômicos, beneficiando uma minoria da

população e gerando ilhas, ou manchas, de modernidade que coincidem - normalmente - com a localização das capitais estaduais.

O terceiro e, último segmento definido a partir da ótica da organização do espaço abrange quase toda a Região Sudeste, a Região Sul e parte do Mato Grosso do Sul - é a região líder do País, comumente conhecida como Centro-sul.

Ao contrário da região anteriormente mencionada, que foi objeto de políticas de desenvolvimento regional explícitas, o processo histórico que resulta na consolidação deste espaço como núcleo central foi marcado por políticas econômicas setoriais que, desde os anos 20, fizeram da região um espaço privilegiado para alocação de maciços investimentos.

É ali que se concentram as áreas de atividade agropecuária moderna, com expressivo aporte de capital e alta produtividade. A maior parte da área tem produção diversificada, sendo menores as áreas de especialização em atividades pecuárias ou puramente agrícolas.

Além das atividades agropecuárias, concentra-se também nesta região a parcela mais expressiva do parque industrial nacional, distribuído ao longo dos principais eixos de circulação, configurando regiões urbano-industriais, entre as quais ressaltam o eixo Rio-São Paulo, ao longo do vale do Paraíba, o eixo São Paulo-Araraquara-Ribeirão Preto, e as áreas metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba, bem como a área nucleada por Blumenau e Joinville em Santa Catarina.

A concentração dos equipamentos (inclusive infra-estrutura), novas tecnologias e maciços investimentos de capital conferem à população que se concentra nesta região - a mais densamente ocupada do País - melhores condições de vida, expressas em melhores níveis educacionais, com mais elevadas taxas de alfabetização, maior concentração de equipamentos de saúde e melhor infra-estrutura de transportes, comunicação e energia.

Esta região líder, principal área de mercado do País, e que recebe significativos fluxos migratórios, tem como núcleo central os dois centros de gestão econômica nacional, as metrópoles de São Paulo e Rio de Janeiro.